

DECRETO Nº 120/2014

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do lote de Terreno Urbano de nº 13 da quadra 02 do Loteamento Vila São Francisco, situado na Rua Santa Cruz, esquina com a Rua Amazonas, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 619,09m², matriculado sob o nº 12.534 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ANA BENEDITA FERREIRA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 13A, medindo 378,59m² e Lote 13B medindo 240,50m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2014.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração